

Termo de Referência para Contratação de Serviços para Impressão Gráfica (Base para Sustentação de Flip-Chart)

Localização:	Rio de Janeiro/RJ ou Brasília/DF, Brasil.
Prazo para envio de proposta:	24/03/2014, às 12h00
Data esperada de início:	25/03/2014
Data esperada de fim:	11/04/2014

Objeto

Confecção de peças gráficas – Base para Sustentação de Flip-chart.

Objetivo

Contratação de empresa especializada em impressão gráfica, localizada no Rio de Janeiro/RJ, para confeccionar peças gráficas que serão utilizadas durante os treinamentos em Igualdade de Gênero, Empoderamento Econômico, Direitos Humanos e Facilitação.

Antecedentes

A ONU Mulheres e a Companhia Coca-Cola estão envolvidas em uma parceria global para **aumentar a autonomia econômica das mulheres**, especialmente daquelas que são mais excluídas, na África do Sul, no Brasil e no Egito. No Brasil, a parceria desenvolverá um **modelo** de intervenção que fortaleça a capacidade **empreendedora** de **jovens** (mulheres e homens), **líderes comunitárias**, **artesãs**, cooperativas de catadoras/es de materiais recicláveis e suas/seus **cooperadas/os** em comunidades de baixa renda, levando em consideração temas relacionados à **igualdade de gênero**, ao **empoderamento das mulheres** e aos **direitos humanos**, contribuindo assim para fortalecer a sua liderança social. Uma rigorosa metodologia de **monitoramento e avaliação** será implementada para medir o impacto do modelo, e registrar lições aprendidas e boas práticas.

Os resultados esperados do projeto 00085097 – Empoderamento Econômico das Mulheres e Integração na Cadeia de Valor da Companhia Coca-Cola no Brasil são:

Impacto: Aumentado empoderamento econômico das mulheres, especialmente aquelas que são mais excluídas.

Resultado a médio-prazo:

1. Maior acesso de mulheres de baixa renda a oportunidades e recursos econômicos para administrar e sustentar seus negócios.

Resultados a curto-prazo:

1.1 Fortalecida a habilidade de mulheres de baixa renda de criar, legalizar e/ou administrar seus negócios

de forma mais eficiente.

1.2 Fortalecida a capacidade de mulheres empreendedoras de Manaus de aceder a serviços de crédito relevantes.

1.3 Aumentado o conhecimento de mulheres de baixa renda sobre igualdade de gênero e direitos humanos.

1.4 Aumentados as habilidades empreendedoras e conhecimentos sobre igualdade de gênero e direitos humanos pares comunitários de mulheres de baixa renda.

O Instituto Coca-Cola do Brasil (ICCB) tem promovido o acesso de mulheres e homens ao **empoderamento econômico** nas comunidades mais excluídas do país através de seus projetos:

Coletivo Varejo, Coletivo Empreendedorismo e Coletivo Logística & Produção

Coletivo das Artes

Coletivo Reciclagem

Em seus programas, o ICCB busca a transformação social em larga escala através do fortalecimento do perfil empreendedor, da autoestima e do protagonismo das/os envolvidas/os com a finalidade de ampliar o acesso a melhores oportunidades sociais e econômicas. Em 2013, cerca de 450 Coletivos já estão presentes em 300 comunidades de baixa renda do país.

A ONU Mulheres tem mais de vinte anos de experiência na promoção dos direitos econômicos das mulheres no Brasil. A ONU Mulheres contribuirá com a incorporação de perspectivas de **igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, direitos humanos e facilitação** nos currículos de treinamento do ICCB.

Os conteúdos de treinamento e formação serão dirigidos para instrutoras/es, supervisoras/es, líderes de cooperativas e cooperadas/os.

Responsabilidades

A gráfica contratada poderá solicitar informações sobre o processo de produção gráfica a qualquer momento a partir da aprovação da proposta.

A contratada deverá validar uma prova de cada produto requerido antes da impressão final dos mesmos. Caso a prova não seja validada, a contratada se comprometerá a adequar o produto a exigência da contratante, realizando os testes que sejam necessários até a aprovação do produto final.

A contratada deverá apresentar recibo dos serviços prestados para que a entidade contratante possa realizar os pagamentos devidos, conforme acordado no momento da contratação do serviço.

A contratada deverá montar e entregar os produtos finais impreterivelmente até o dia 11/04/2014 no local infra mencionado:

Instituto Coca-Cola Brasil
Praia de Botafogo, 374
6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22.250-040

Produtos e Cronograma

Produto	Quantidade	Prazo de entrega
Base para Sustentação de Flip-chart: formato 64,0 v 47,0 cm, em cartão paraná 3mm contraplacado com duplex 250g, vinco e dobra em uma das margens, com 4 furos e elástico com ponteira de 10 cm. Acabamento com pé americano no formato de 35,0 x 34 cm aberto (conforme modelo abaixo).	60 unidades	Até 11/04

FOTO:



Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, em até **10 dias úteis** após a prestação do serviço, mediante a certificação dos serviços apresentados nas notas fiscais, dos serviços contratados. A nota fiscal deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos ou ser acompanhada de relatório contendo discriminação dos itens e de valores.

As despesas com alteração de datas, horários e/ou itinerários propostas não autorizadas pela ONU

Mulheres não serão pagas pela Contratante.

OBS: A ONU Mulheres não efetua o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa.

Requisitos

Gráfica com capacidade técnica para a impressão de cartazes e publicações, que possa entregar o material requerido no Rio de Janeiro/RJ, em tempo hábil (até o dia 11 de Abril), de acordo com o especificado neste termo de referência.

Gráfica inscrita e com registro de CNPJ ativo e sem restrições e com licença FSC.

Classificação

A avaliação das propostas obedecerá ao critério de **menor preço global** para propostas que atendam completamente as especificações do serviço.

Candidatura

As empresas interessadas e qualificadas devem enviar o **Formulário de Oferta** (modelo anexo) para: compras.br@unwomen.org até **12h00 do dia 24/03/2014**.

A proposta deverá cotar preços, em Reais, para cada produto, segundo as quantidades especificadas.

Especificar no assunto da mensagem: **“Projeto 85097 Contratação de Serviços para Impressão Gráfica”**.

Somente a empresa selecionada será notificada.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados, por e-mail para rafaela.lamounier@unwomen.org e catarina.thomaz@unwomen.org.

Validade da Proposta

A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (trinta) dias, a contar da data de apresentação.

Disposições Gerais

O presente edital de convocação poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer momento, por iniciativa da ONU Mulheres, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

As instituições participantes da seleção reconhecem que a ONU Mulheres goza dos privilégios e imunidades a ela dispensados por força da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas

de 1946, ratificada pelo Governo Brasileiro, e nada do que está contido no presente instrumento deverá ser interpretado como renúncia, tácita ou expressa, pela ONU Mulheres a tais privilégios e imunidades.

Anexo I - Formulário de Oferta

Brasília, / /2014.

ONU Mulheres - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD
Endereço: Setor de Embaixadas Norte (SEN) – Quadra 802 – Conjunto C – Lote 17
CEP: 70800-400, Brasília/DF, Brasil
Ref: ONU Mulheres – Grafica – Base para sustentacao de flip-chart

Solicitação de Cotação N° 09/2014

Prezados Senhores,

Após exame dos documentos de licitação, propomos entregar os serviços constantes da nossa Cotação pelo valor detalhado, conforme planilha abaixo:

Produto – Base para Sustentação de Flip-chart	Quantidade	Prazo	Preço
Base para Sustentação de Flip-chart: formato 64,0 v 47,0 cm, em cartão paraná 3mm contraplacado com duplex 250g, vinco e dobra em uma das margens, com 4 furos e elástico com ponteira de 10 cm. Acabamento com pé americano no formato de 35,0 x 34 cm aberto.	60 unidades	Até 11/04	

Concordamos em manter esta cotação durante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data limite para recebimento das Cotações fixada na presente Solicitação de Cotação.

Declaro na forma da lei que a nossa participação na presente Solicitação de Cotação implica na aceitação integral e irrevogável de seus termos. Aceitando fornecer o(s) serviço(s) objeto desta licitação no local exigido pelo valor proposto.

Atenciosamente

Nome da Empresa

Assinatura

Telefone/Fax/E-mail

Dados Bancários: Banco/Agência/Conta

Carimbo do CNPJ